



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

204
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *645*
17 ABR 2007
Livro *017* Fols *165*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SR. CELSO ALMADA
VALENTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. CELSO ALMADA VALENTE.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense aqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado é nascido em Piacatuba – distrito de Leopoldina - MG, em 17/12/1914, contando atualmente com 92 (noventa e dois) anos.

Viúvo de Anna Glória Lima Valente, que era carinhosamente conhecida como “Dona Filha”, piraiense de família tradicional, motivo da vinda do Sr. Celso para Pirai, o casamento durou 65 (sessenta e cinco) anos, portanto completaram Bodas de Platina; essa união proporcionou 11 (onze) filhos ao casal, sendo que 2 (dois) são falecidos, dos 9(nove), apenas 4(quatro) residem no Estado do Rio, 3 (três) em Pirai, os demais estão em outros Estados: Acre, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O homenageado tem 13 (treze) netos e 10 (dez) bisnetos.

Nas décadas de 40 e 50, o homenageado foi um comerciante de destaque em nossa cidade, mais tarde, quando deixou o comércio, investiu em fazendas em Passa Três, mas sempre residindo em Pirai.

O homenageado, em 1946, foi nomeado para o cargo de Correspondente do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A. em nosso Município.

Sr. Celso, foi Tesoureiro da Casa de Caridade de Pirai em 1956.

Nosso ilustre homenageado é Membro da Irmandade do S.S. SACRAMENTO DE SANT’ANNA DO PHIRAY.

Sr. CELSO é sócio proprietário da Agremiação Esportiva Piraiense, sendo figura importante na história da Agremiação, tanto que na compra do prédio onde funciona o Clube, Sr. CELSO fazia parte da Diretoria sendo Vice-Presidente, portanto, junto com os demais membros daquela Diretoria, figura de destaque no começo da história da Agremiação Esportiva em Pirai.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou em benefício de toda a população de Pirai, no desempenho de suas atividades comerciais e sociais em nosso Município.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2007.


DIEGO DE FREITAS DIAS
1- Vereador -